

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Dr. JONAS NUNES RESENDE

Juiz de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF n.º 07.978.421/0001-30.

NOVEMBRO DE 2025

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5186870-20.2022.8.09.0051

Requerente: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa a SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.978.421/0001-30, sediada na Avenida Nero Macedo, n.º 400, Qd. 49/53, Estac. 3, Lt. 01E, Cond. Shopping Cidade Jardim, Cidade Jardim, Goiânia/GO, e em tramitação sob o n.º 5186870-20.2022.8.09.0051, nessa 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRJEF (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de movimentação n.º 07, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO..... 4

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES..... 8

3. CONSTATAÇÕES DA EMPRESA SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA..... 10

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 11

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS 14

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL..... 17

6.1. Dados da Empresa SANPERES..... 18

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício..... 18

6.1.2. Balanço Patrimonial 19

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais..... 20

6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ 21

6.1.5. Indicadores..... 23

6.2. Consolidação dos Dados e Indicadores da empresa SANPERES 25

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ 31

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 33

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo 34

8.1.1. Da decisão prolatada à movimentação 597 35

8.2. Do Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 35

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo 38

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 39

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a **5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais das devedoras reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores das devedoras, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;



IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra as devedoras: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;



IX. “Data do Pedido”: é o dia 31 de março de 2022, data em que o pedido de recuperação judicial da devedora foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, consequentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelo devedor em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelo devedor em 31 de março de 2022, distribuído à 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO e em tramite sob o n.º 5186870-20.2022.8.09.0051; e



XVI. “Devedoras”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16



2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pela empresa **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pela devedora e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com espeque e fundamento nas informações, dados e documentos municiados em atendimento as rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre a devedora e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações muniçadas pela devedora, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem o fito de bem transparecer a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados a atual situação em que se encontra o grupo empresarial em recuperação judicial e, por isso, carrega importante e volumosa carga histórica de dados e informações de diversas

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

naturezas e vieses da devedora, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais/empresarias com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas a devedora, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16



3. CONSTATAÇÕES DA EMPRESA SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pela devedora, constatou-se que a **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** (*em recuperação judicial*) é composto por 1 (uma) empresa e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que a devedora possui unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

- 1) SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF 07.978.421/0001-30), situada na AV NERO MACEDO, 400, QUADRA53 SHOPPIN CIDJARDIMLOTE 01E EST TERREO N2 SALA 01, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74916-260;

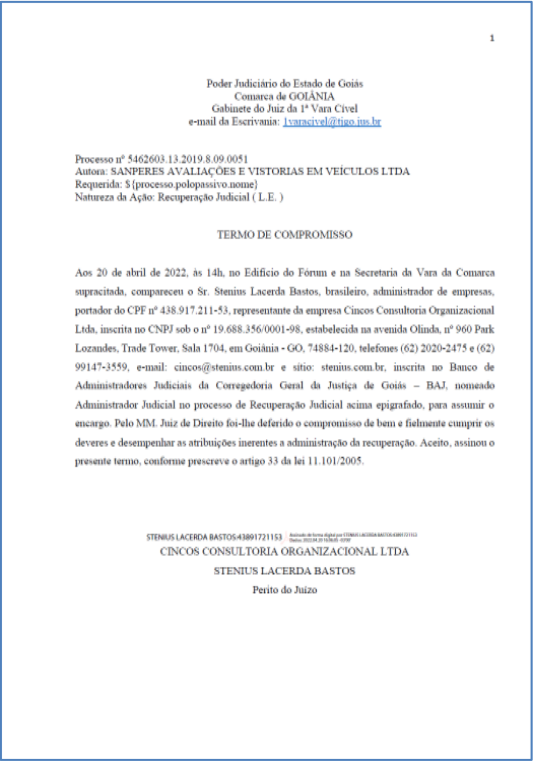
- a) 82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do compulsório aos autos, a devedora propugnou pelo processamento da recuperação judicial, sobrevivendo, após, a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial proferida na data de 08 de abril de 2022 (movimentação n.º 07), com publicação em 12 de abril de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição nº 3452 Suplemento – Seção II.

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 09) e, assinalou o termo de compromisso em 20 de abril de 2022, que se encontra jungido a este procedimento na movimentação n.º 15 e adiante espelhado:



Contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial não foram interpostos recursos de agravo de instrumento, tendo sido alcançada pela coisa julgada.



Relevante destacar também que foi publicada a 2ª Relação de Credores e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial em 24 de junho de 2022 (movimentação n.º 38), tendo, assim, o prazo para que os credores apresentassem suas objeções ao PRJ se esgotado em 26 de julho de 2022.

Consoante se verifica nos autos, não foi apresentada nenhuma objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

Desta forma, diante da ausência de objeções, foi proferida decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 77).

Em cumprimento a ordem do juízo proferida na decisão de movimentação n.º 367, foi providenciado por esta Administração Judicial a atualização do Quadro Geral de Credores, nos exatos da decisão proferida, conforme se vê nas movimentações n.º 385 e 472 e 581.

Na movimentação 597, afere-se *decisum* prolatado nos autos em que, considerando o descumprimento das obrigações e a falta de colaboração pela devedora, este juízo determinou a intimação da recuperanda pela última vez, a fim de que apresentem o QGC atualizado e os documentos solicitados por este AJ na mov. 589, sob pena de convalidação da RJ em falência.

Ademias, na movimentação n.º 618, o juízo indeferiu o pedido de encerramento da Recuperação Judicial, determinou aos devedores a apresentação de forma integral, as informações, dados e documentos solicitados por meio do 26º Termo de Diligência, a apresentação de manifestação petições dos credores juntadas nos eventos 603, 604, 605, 606, 610, 613, 616 e 617, e ainda a intimação do Administrador Judicial para que, em 15 (quinze) dias, apresente seu parecer conclusivo sobre o cumprimento (ou não) do Plano de Recuperação Judicial.



Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov .	Lei nº 11.101/2005
31/03/2022	31/03/2022	Distribuição do pedido de RJ	1	
08/04/2022	08/04/2022	Deferimento do Processamento RJ	24	Art. 52
20/04/2022	20/04/2022	Termo de Compromisso da Administração Judicial	29	Art. 33
12/04/2022	12/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ		
28/04/2022	28/04/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	39	Art. 52, § 1º
13/05/2022	13/05/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
12/06/2022	12/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	43	Art. 53
28/06/2022	28/06/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
28/06/2022	28/06/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e Art. 53
06/07/2022	06/07/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/07/2022	26/07/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
12/09/2022	Dispensada	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	Dispensada	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	Dispensada	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
	Dispensada	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
12/10/2022	10/10/2022	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

Destaque-se que, em função da ausência de objeções, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora foi homologado e a recuperação judicial concedida pelo juízo sem a designação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005, consoante se verifica na movimentação n.º 77.

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Concluída as pertinentes análises e averiguações, foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no DJe/GO n.º 3497 – Seção II, de 24 de junho de 2022, conforme se verifica na movimentação n.º 38 e abaixo espelhado:

Concluída as pertinentes análises e averiguações, foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no DJe/GO n.º 3497 – Seção II, de 24 de junho de 2022, conforme se verifica na movimentação n.º 38 e abaixo espelhado:

14 de 41

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3487 - SEÇÃO 8	Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022	Publicação: sexta-feira, 24/06/2022																																																																																																			
5SCINCO[SI]																																																																																																					
<table><tr><td>RAY ENDERSON DA SILVA COSTA</td><td>R\$</td><td>403,17</td></tr><tr><td>RENARI WENCESLAU DA SILVA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>RICARDO ALEXANDRE ANDRADE</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>ROBERTO RYCARDO DE JESUS COSTA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>RODRIGO CESARIO DE OLIVEIRA</td><td>R\$</td><td>3.000,00</td></tr><tr><td>RODRIGO SANTOS PADUA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>ROGERIO LEMES DA COSTA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>ROSANGELO REGIS RAMALHO DE SOUSA</td><td>R\$</td><td>706,05</td></tr><tr><td>SEBASTIAO VAZ JUNIOR</td><td>R\$</td><td>154,39</td></tr><tr><td>SHERMAN MACRUGA OLIVEIRA</td><td>R\$</td><td>403,51</td></tr><tr><td>SILVANA SERRAFIM DE ARAUJO</td><td>R\$</td><td>203,95</td></tr><tr><td>STEFANY RODRIGUES DOS REIS</td><td>R\$</td><td>94,88</td></tr><tr><td>SUELAINE SILVA BUENO</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>TANARA FERNANDES SILVA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>THAIRLYS VIEIRA DA SILVA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>THIAGO JEFFERSON DA SILVA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>YAGO ELISEU SILVA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>VALDECI VIEIRA DE SOUZA FILHO</td><td>R\$</td><td>706,05</td></tr><tr><td>VINICIUS FERREIRA GONCALVES</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>VINICIUS EDSON FURTADO</td><td>R\$</td><td>7.000,00</td></tr><tr><td>WALLFIER BRUNO FARIAS CARDOSO</td><td>R\$</td><td>616,53</td></tr><tr><td>WANDERSON LOUREIRO BRITO</td><td>R\$</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>WELDER ARAUJO SOUSA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>WEMERSON DE SOUZA BRIGUEIRA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>WENDERSON DE JESUS BARROS</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>WESLEY BARBOSA DE PAULO</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>WESLEY GUIMARÃES BRITO</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>WESLEY POLOS DOS SANTOS</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>WILLIAN DOS SANTOS DE BRITO</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>WILLIAN PINHEIRO MIRANDA</td><td>R\$</td><td>308,79</td></tr><tr><td>WISMARCK DE FREITAS TEIXEIRA</td><td>R\$</td><td>3.000,00</td></tr><tr><td>YAGO GONÇALVES SANTOS</td><td>R\$</td><td>1.000,00</td></tr></table>			RAY ENDERSON DA SILVA COSTA	R\$	403,17	RENARI WENCESLAU DA SILVA	R\$	308,79	RICARDO ALEXANDRE ANDRADE	R\$	308,79	RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$	308,79	ROBERTO RYCARDO DE JESUS COSTA	R\$	308,79	RODRIGO CESARIO DE OLIVEIRA	R\$	3.000,00	RODRIGO SANTOS PADUA	R\$	308,79	ROGERIO LEMES DA COSTA	R\$	308,79	ROSANGELO REGIS RAMALHO DE SOUSA	R\$	706,05	SEBASTIAO VAZ JUNIOR	R\$	154,39	SHERMAN MACRUGA OLIVEIRA	R\$	403,51	SILVANA SERRAFIM DE ARAUJO	R\$	203,95	STEFANY RODRIGUES DOS REIS	R\$	94,88	SUELAINE SILVA BUENO	R\$	308,79	TANARA FERNANDES SILVA	R\$	308,79	THAIRLYS VIEIRA DA SILVA	R\$	308,79	THIAGO JEFFERSON DA SILVA	R\$	308,79	YAGO ELISEU SILVA	R\$	308,79	VALDECI VIEIRA DE SOUZA FILHO	R\$	706,05	VINICIUS FERREIRA GONCALVES	R\$	308,79	VINICIUS EDSON FURTADO	R\$	7.000,00	WALLFIER BRUNO FARIAS CARDOSO	R\$	616,53	WANDERSON LOUREIRO BRITO	R\$	10.000,00	WELDER ARAUJO SOUSA	R\$	308,79	WEMERSON DE SOUZA BRIGUEIRA	R\$	308,79	WENDERSON DE JESUS BARROS	R\$	308,79	WESLEY BARBOSA DE PAULO	R\$	308,79	WESLEY GUIMARÃES BRITO	R\$	308,79	WESLEY POLOS DOS SANTOS	R\$	308,79	WILLIAN DOS SANTOS DE BRITO	R\$	308,79	WILLIAN PINHEIRO MIRANDA	R\$	308,79	WISMARCK DE FREITAS TEIXEIRA	R\$	3.000,00	YAGO GONÇALVES SANTOS	R\$	1.000,00
RAY ENDERSON DA SILVA COSTA	R\$	403,17																																																																																																			
RENARI WENCESLAU DA SILVA	R\$	308,79																																																																																																			
RICARDO ALEXANDRE ANDRADE	R\$	308,79																																																																																																			
RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$	308,79																																																																																																			
ROBERTO RYCARDO DE JESUS COSTA	R\$	308,79																																																																																																			
RODRIGO CESARIO DE OLIVEIRA	R\$	3.000,00																																																																																																			
RODRIGO SANTOS PADUA	R\$	308,79																																																																																																			
ROGERIO LEMES DA COSTA	R\$	308,79																																																																																																			
ROSANGELO REGIS RAMALHO DE SOUSA	R\$	706,05																																																																																																			
SEBASTIAO VAZ JUNIOR	R\$	154,39																																																																																																			
SHERMAN MACRUGA OLIVEIRA	R\$	403,51																																																																																																			
SILVANA SERRAFIM DE ARAUJO	R\$	203,95																																																																																																			
STEFANY RODRIGUES DOS REIS	R\$	94,88																																																																																																			
SUELAINE SILVA BUENO	R\$	308,79																																																																																																			
TANARA FERNANDES SILVA	R\$	308,79																																																																																																			
THAIRLYS VIEIRA DA SILVA	R\$	308,79																																																																																																			
THIAGO JEFFERSON DA SILVA	R\$	308,79																																																																																																			
YAGO ELISEU SILVA	R\$	308,79																																																																																																			
VALDECI VIEIRA DE SOUZA FILHO	R\$	706,05																																																																																																			
VINICIUS FERREIRA GONCALVES	R\$	308,79																																																																																																			
VINICIUS EDSON FURTADO	R\$	7.000,00																																																																																																			
WALLFIER BRUNO FARIAS CARDOSO	R\$	616,53																																																																																																			
WANDERSON LOUREIRO BRITO	R\$	10.000,00																																																																																																			
WELDER ARAUJO SOUSA	R\$	308,79																																																																																																			
WEMERSON DE SOUZA BRIGUEIRA	R\$	308,79																																																																																																			
WENDERSON DE JESUS BARROS	R\$	308,79																																																																																																			
WESLEY BARBOSA DE PAULO	R\$	308,79																																																																																																			
WESLEY GUIMARÃES BRITO	R\$	308,79																																																																																																			
WESLEY POLOS DOS SANTOS	R\$	308,79																																																																																																			
WILLIAN DOS SANTOS DE BRITO	R\$	308,79																																																																																																			
WILLIAN PINHEIRO MIRANDA	R\$	308,79																																																																																																			
WISMARCK DE FREITAS TEIXEIRA	R\$	3.000,00																																																																																																			
YAGO GONÇALVES SANTOS	R\$	1.000,00																																																																																																			
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO																																																																																																					
<table><tr><td>ADARI AURELIO GONZAGA</td><td>R\$</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>ADRIANA SILVA FIGUEIRA</td><td>R\$</td><td>19.267,21</td></tr><tr><td>AEL MATERINI ELETTRONICS LTDA</td><td>R\$</td><td>29,85</td></tr><tr><td>ALBERTO DA SILVA BARBOSA</td><td>R\$</td><td>36.500,00</td></tr><tr><td>ALCEU PEREIRA RAMOS</td><td>R\$</td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO</td><td>R\$</td><td>72.010,68</td></tr><tr><td>ALDA MARIA DE RESENDE SILVA</td><td>R\$</td><td>42.000,00</td></tr><tr><td>ALDECI LUNES DE SOUZA</td><td>R\$</td><td>25.000,00</td></tr><tr><td>ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS</td><td>R\$</td><td>32.529,14</td></tr><tr><td>ALVARO ANTONIO GUIMARÃES</td><td>R\$</td><td>20.717,84</td></tr></table>			ADARI AURELIO GONZAGA	R\$	20.000,00	ADRIANA SILVA FIGUEIRA	R\$	19.267,21	AEL MATERINI ELETTRONICS LTDA	R\$	29,85	ALBERTO DA SILVA BARBOSA	R\$	36.500,00	ALCEU PEREIRA RAMOS	R\$	1.000,00	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	R\$	72.010,68	ALDA MARIA DE RESENDE SILVA	R\$	42.000,00	ALDECI LUNES DE SOUZA	R\$	25.000,00	ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS	R\$	32.529,14	ALVARO ANTONIO GUIMARÃES	R\$	20.717,84																																																																					
ADARI AURELIO GONZAGA	R\$	20.000,00																																																																																																			
ADRIANA SILVA FIGUEIRA	R\$	19.267,21																																																																																																			
AEL MATERINI ELETTRONICS LTDA	R\$	29,85																																																																																																			
ALBERTO DA SILVA BARBOSA	R\$	36.500,00																																																																																																			
ALCEU PEREIRA RAMOS	R\$	1.000,00																																																																																																			
ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	R\$	72.010,68																																																																																																			
ALDA MARIA DE RESENDE SILVA	R\$	42.000,00																																																																																																			
ALDECI LUNES DE SOUZA	R\$	25.000,00																																																																																																			
ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS	R\$	32.529,14																																																																																																			
ALVARO ANTONIO GUIMARÃES	R\$	20.717,84																																																																																																			
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br																																																																																																					
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120																																																																																																					
Documento Assinado Digitalmente																																																																																																					
DJ Eletrônico - Assessor: tgo.jus.br																																																																																																					
14 de 134																																																																																																					

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3487 - SEÇÃO 8	Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022	Publicação: sexta-feira, 24/06/2022																																																																																																																																							
5SCINCO[SI]																																																																																																																																									
<table><tr><td>ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA</td><td>R\$</td><td>12.500,00</td></tr><tr><td>ANGELITA APARECIDA DO PRADO</td><td>R\$</td><td>7.500,00</td></tr><tr><td>ANTONIO MARCOS MARTINS ANDRADE</td><td>R\$</td><td>5.211,00</td></tr><tr><td>ANTONIO PEREIRA DE SOUSA</td><td>R\$</td><td>17.880,76</td></tr><tr><td>APARECIDO MARTINS GARCIA</td><td>R\$</td><td>10.250,00</td></tr><tr><td>ARAGUAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</td><td>R\$</td><td>106.500,00</td></tr><tr><td>ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</td><td>R\$</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>AUTO POSTO LIDER LTDA</td><td>R\$</td><td>278,97</td></tr><tr><td>AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA</td><td>R\$</td><td>156.520,00</td></tr><tr><td>BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO</td><td>R\$</td><td>92.400,00</td></tr><tr><td>BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA</td><td>R\$</td><td>102.500,00</td></tr><tr><td>BRAGA VEICULOS LTDA</td><td>R\$</td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA</td><td>R\$</td><td>118.296,00</td></tr><tr><td>CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA</td><td>R\$</td><td>1.472,50</td></tr><tr><td>CAIO VICTOR DE SOUZA GODOI</td><td>R\$</td><td>22.000,00</td></tr><tr><td>CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO</td><td>R\$</td><td>27.500,00</td></tr><tr><td>CARLOS HENRIQUE ETANG</td><td>R\$</td><td>27.804,80</td></tr><tr><td>CARLOS ROBERTO SILVA</td><td>R\$</td><td>10.041,20</td></tr><tr><td>CARLOS SERGIO RABELO</td><td>R\$</td><td>37.500,00</td></tr><tr><td>CASSIO SILVA SANTOS</td><td>R\$</td><td>6.150,00</td></tr><tr><td>CE AGRO CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA</td><td>R\$</td><td>10.979,87</td></tr><tr><td>CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIAS</td><td>R\$</td><td>33.760,00</td></tr><tr><td>CLETON GONÇALVES MARTINS</td><td>R\$</td><td>11.850,00</td></tr><tr><td>CLEUSA CARDOSO DA SILVA</td><td>R\$</td><td>24.000,00</td></tr><tr><td>COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</td><td>R\$</td><td>80.030,82</td></tr><tr><td>COMPETENT TERCERIZAÇÕES LTDA</td><td>R\$</td><td>365.221,77</td></tr><tr><td>CROSIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS</td><td>R\$</td><td>75.000,00</td></tr><tr><td>DANIEL GOMES FERNANDES</td><td>R\$</td><td>23.960,00</td></tr><tr><td>DANIELER LENAD TEIXEIRA SANTOS</td><td>R\$</td><td>40.863,74</td></tr><tr><td>DANILO RICARDO DE BARROS</td><td>R\$</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA</td><td>R\$</td><td>50.150,00</td></tr><tr><td>DIAS LOPES E BARRIETOS ADVOGADOS</td><td>R\$</td><td>373.791,60</td></tr><tr><td>DIEGO DA SILVA NUNES</td><td>R\$</td><td>21.500,00</td></tr><tr><td>DILSON SEVERO JUNIOR</td><td>R\$</td><td>122.400,00</td></tr><tr><td>DOMINGOS LUIZ SOARES</td><td>R\$</td><td>22.561,00</td></tr><tr><td>EDSON PERES DOURADO</td><td>R\$</td><td>49.000,00</td></tr><tr><td>EDUARDO DE MOURA E SILVA</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO</td><td>R\$</td><td>80.000,00</td></tr><tr><td>EDUARDO RODRIGUES DE FARIAS</td><td>R\$</td><td>127.215,84</td></tr><tr><td>EL SHADON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA</td><td>R\$</td><td>266.562,14</td></tr><tr><td>ELIAS MARINHO DE AZEVEDO</td><td>R\$</td><td>96.688,85</td></tr><tr><td>ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES</td><td>R\$</td><td>101.500,00</td></tr><tr><td>ELBIMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO</td><td>R\$</td><td>12.000,00</td></tr><tr><td>ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPING CIDADE JO</td><td>R\$</td><td>472.657,76</td></tr><tr><td>ENRY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 95 CAMPOS BELOS</td><td>R\$</td><td>24.000,00</td></tr></table>			ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA	R\$	12.500,00	ANGELITA APARECIDA DO PRADO	R\$	7.500,00	ANTONIO MARCOS MARTINS ANDRADE	R\$	5.211,00	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	R\$	17.880,76	APARECIDO MARTINS GARCIA	R\$	10.250,00	ARAGUAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$	106.500,00	ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$	10.000,00	AUTO POSTO LIDER LTDA	R\$	278,97	AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA	R\$	156.520,00	BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO	R\$	92.400,00	BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA	R\$	102.500,00	BRAGA VEICULOS LTDA	R\$	1.000,00	BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA	R\$	118.296,00	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	R\$	1.472,50	CAIO VICTOR DE SOUZA GODOI	R\$	22.000,00	CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO	R\$	27.500,00	CARLOS HENRIQUE ETANG	R\$	27.804,80	CARLOS ROBERTO SILVA	R\$	10.041,20	CARLOS SERGIO RABELO	R\$	37.500,00	CASSIO SILVA SANTOS	R\$	6.150,00	CE AGRO CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA	R\$	10.979,87	CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIAS	R\$	33.760,00	CLETON GONÇALVES MARTINS	R\$	11.850,00	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	R\$	24.000,00	COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$	80.030,82	COMPETENT TERCERIZAÇÕES LTDA	R\$	365.221,77	CROSIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	75.000,00	DANIEL GOMES FERNANDES	R\$	23.960,00	DANIELER LENAD TEIXEIRA SANTOS	R\$	40.863,74	DANILO RICARDO DE BARROS	R\$	60.000,00	DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	50.150,00	DIAS LOPES E BARRIETOS ADVOGADOS	R\$	373.791,60	DIEGO DA SILVA NUNES	R\$	21.500,00	DILSON SEVERO JUNIOR	R\$	122.400,00	DOMINGOS LUIZ SOARES	R\$	22.561,00	EDSON PERES DOURADO	R\$	49.000,00	EDUARDO DE MOURA E SILVA	R\$	100.000,00	EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	R\$	80.000,00	EDUARDO RODRIGUES DE FARIAS	R\$	127.215,84	EL SHADON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$	266.562,14	ELIAS MARINHO DE AZEVEDO	R\$	96.688,85	ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES	R\$	101.500,00	ELBIMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$	12.000,00	ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPING CIDADE JO	R\$	472.657,76	ENRY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 95 CAMPOS BELOS	R\$	24.000,00
ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA	R\$	12.500,00																																																																																																																																							
ANGELITA APARECIDA DO PRADO	R\$	7.500,00																																																																																																																																							
ANTONIO MARCOS MARTINS ANDRADE	R\$	5.211,00																																																																																																																																							
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	R\$	17.880,76																																																																																																																																							
APARECIDO MARTINS GARCIA	R\$	10.250,00																																																																																																																																							
ARAGUAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$	106.500,00																																																																																																																																							
ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$	10.000,00																																																																																																																																							
AUTO POSTO LIDER LTDA	R\$	278,97																																																																																																																																							
AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA	R\$	156.520,00																																																																																																																																							
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO	R\$	92.400,00																																																																																																																																							
BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA	R\$	102.500,00																																																																																																																																							
BRAGA VEICULOS LTDA	R\$	1.000,00																																																																																																																																							
BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA	R\$	118.296,00																																																																																																																																							
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	R\$	1.472,50																																																																																																																																							
CAIO VICTOR DE SOUZA GODOI	R\$	22.000,00																																																																																																																																							
CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO	R\$	27.500,00																																																																																																																																							
CARLOS HENRIQUE ETANG	R\$	27.804,80																																																																																																																																							
CARLOS ROBERTO SILVA	R\$	10.041,20																																																																																																																																							
CARLOS SERGIO RABELO	R\$	37.500,00																																																																																																																																							
CASSIO SILVA SANTOS	R\$	6.150,00																																																																																																																																							
CE AGRO CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA	R\$	10.979,87																																																																																																																																							
CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIAS	R\$	33.760,00																																																																																																																																							
CLETON GONÇALVES MARTINS	R\$	11.850,00																																																																																																																																							
CLEUSA CARDOSO DA SILVA	R\$	24.000,00																																																																																																																																							
COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$	80.030,82																																																																																																																																							
COMPETENT TERCERIZAÇÕES LTDA	R\$	365.221,77																																																																																																																																							
CROSIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	75.000,00																																																																																																																																							
DANIEL GOMES FERNANDES	R\$	23.960,00																																																																																																																																							
DANIELER LENAD TEIXEIRA SANTOS	R\$	40.863,74																																																																																																																																							
DANILO RICARDO DE BARROS	R\$	60.000,00																																																																																																																																							
DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	50.150,00																																																																																																																																							
DIAS LOPES E BARRIETOS ADVOGADOS	R\$	373.791,60																																																																																																																																							
DIEGO DA SILVA NUNES	R\$	21.500,00																																																																																																																																							
DILSON SEVERO JUNIOR	R\$	122.400,00																																																																																																																																							
DOMINGOS LUIZ SOARES	R\$	22.561,00																																																																																																																																							
EDSON PERES DOURADO	R\$	49.000,00																																																																																																																																							
EDUARDO DE MOURA E SILVA	R\$	100.000,00																																																																																																																																							
EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	R\$	80.000,00																																																																																																																																							
EDUARDO RODRIGUES DE FARIAS	R\$	127.215,84																																																																																																																																							
EL SHADON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$	266.562,14																																																																																																																																							
ELIAS MARINHO DE AZEVEDO	R\$	96.688,85																																																																																																																																							
ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES	R\$	101.500,00																																																																																																																																							
ELBIMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$	12.000,00																																																																																																																																							
ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPING CIDADE JO	R\$	472.657,76																																																																																																																																							
ENRY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 95 CAMPOS BELOS	R\$	24.000,00																																																																																																																																							
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br																																																																																																																																									
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120																																																																																																																																									
Documento Assinado Digitalmente																																																																																																																																									
DJ Eletrônico - Assessor: tgo.jus.br																																																																																																																																									
15 de 134																																																																																																																																									

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3487 - SEÇÃO 8	Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022	Publicação: sexta-feira, 24/06/2022																																																																																																																																										
5SCINCO[SI]																																																																																																																																												
<table><tr><td>EZEQUEIL BORGES RESENDE</td><td>R\$</td><td>15.250,00</td></tr><tr><td>FERNANDO MACHADO PRINTELL</td><td>R\$</td><td>65.826,90</td></tr><tr><td>FERNANDO SANTOS PINHEIRO</td><td>R\$</td><td>798,00</td></tr><tr><td>FLAUBES MELO DA SILVA SOARES</td><td>R\$</td><td>10.242,49</td></tr><tr><td>FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS</td><td>R\$</td><td>18.500,00</td></tr><tr><td>FLUJORA ELETRO BAGEEM S.A.</td><td>R\$</td><td>1.199,00</td></tr><tr><td>GABRIEL DE CARVALHO PENIDO</td><td>R\$</td><td>108.980,00</td></tr><tr><td>GENALSON FRANCISCO CARDOSO</td><td>R\$</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>GILMAR REZZARI</td><td>R\$</td><td>105.000,00</td></tr><tr><td>GILVAN CARRILLO VIEIRA</td><td>R\$</td><td>110.000,00</td></tr><tr><td>GISELVA DOS REIS MAZZOCCO</td><td>R\$</td><td>351.000,00</td></tr><tr><td>GLEDES GONÇALVES MORAIS</td><td>R\$</td><td>11.439,21</td></tr><tr><td>GLEBSON MARQUES SILVA</td><td>R\$</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>HARLTON VICENTE MOREIRA</td><td>R\$</td><td>14.000,00</td></tr><tr><td>HELIER AZEVEDO DE SOUZA</td><td>R\$</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>HELIO FERNANDES DE ARAUJO</td><td>R\$</td><td>70.400,00</td></tr><tr><td>HUNDRIUS ROTINER SOUZA FERRAZ</td><td>R\$</td><td>27.866,10</td></tr><tr><td>ISABELLA CABRAL MARQUES</td><td>R\$</td><td>11.620,00</td></tr><tr><td>ITAMAR LEONEL DA SILVA</td><td>R\$</td><td>20.500,00</td></tr><tr><td>IVANIR PEGORARO</td><td>R\$</td><td>21.000,00</td></tr><tr><td>JACY CARLOS DE LIMA</td><td>R\$</td><td>22.896,00</td></tr><tr><td>JACQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO</td><td>R\$</td><td>10.903,80</td></tr><tr><td>JARDIM AMERICA SAUDE</td><td>R\$</td><td>500,00</td></tr><tr><td>JATANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>JEFFERSON WENDSON DA SILVA</td><td>R\$</td><td>12.772,90</td></tr><tr><td>JEVERSON TEOCLINDO</td><td>R\$</td><td>16.000,00</td></tr><tr><td>JOAO ANTONIO PERNA NETO</td><td>R\$</td><td>620,00</td></tr><tr><td>JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS</td><td>R\$</td><td>44.220,96</td></tr><tr><td>JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS</td><td>R\$</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>JOAO PEREIRA GOLIART</td><td>R\$</td><td>9.800,00</td></tr><tr><td>JORNALDO ROCHA DOS SANTOS</td><td>R\$</td><td>90.899,99</td></tr><tr><td>JONAS ALVES DA SILVA</td><td>R\$</td><td>15.800,00</td></tr><tr><td>JOSE ALBERTO DA SILVA</td><td>R\$</td><td>27.934,09</td></tr><tr><td>JOSE ANTONIO PEREIRA</td><td>R\$</td><td>26.000,00</td></tr><tr><td>JOSE EDNO DE OLIVEIRA</td><td>R\$</td><td>33.000,00</td></tr><tr><td>JOSE JOAO DE SOUZA</td><td>R\$</td><td>66.654,00</td></tr><tr><td>JULIANO TOLADO DE MORAIS LOPES</td><td>R\$</td><td>12.105,60</td></tr><tr><td>JUSDELINA TRISTEZO MORAES DOS SANTOS</td><td>R\$</td><td>19.124,30</td></tr><tr><td>JUSIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES</td><td>R\$</td><td>18.000,00</td></tr><tr><td>LAURECY FERREIRA DE LOURDES</td><td>R\$</td><td>11.695,05</td></tr><tr><td>LAURICE BERNARDES SILVA</td><td>R\$</td><td>3.560,50</td></tr><tr><td>LAURO CARNEIRO RODRIGUES</td><td>R\$</td><td>35.000,00</td></tr><tr><td>LEANDRO DE FARIAS WILHEZ</td><td>R\$</td><td>24.800,00</td></tr><tr><td>LEONARDO LUNES DA SILVA</td><td>R\$</td><td>9.000,00</td></tr><tr><td>LEOPOLDO RIONI TOSO JUNIOR</td><td>R\$</td><td>62.969,95</td></tr><tr><td>LILIA LILENE FERREIRA</td><td>R\$</td><td>14.466,34</td></tr></table>			EZEQUEIL BORGES RESENDE	R\$	15.250,00	FERNANDO MACHADO PRINTELL	R\$	65.826,90	FERNANDO SANTOS PINHEIRO	R\$	798,00	FLAUBES MELO DA SILVA SOARES	R\$	10.242,49	FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	R\$	18.500,00	FLUJORA ELETRO BAGEEM S.A.	R\$	1.199,00	GABRIEL DE CARVALHO PENIDO	R\$	108.980,00	GENALSON FRANCISCO CARDOSO	R\$	10.000,00	GILMAR REZZARI	R\$	105.000,00	GILVAN CARRILLO VIEIRA	R\$	110.000,00	GISELVA DOS REIS MAZZOCCO	R\$	351.000,00	GLEDES GONÇALVES MORAIS	R\$	11.439,21	GLEBSON MARQUES SILVA	R\$	5.000,00	HARLTON VICENTE MOREIRA	R\$	14.000,00	HELIER AZEVEDO DE SOUZA	R\$	30.000,00	HELIO FERNANDES DE ARAUJO	R\$	70.400,00	HUNDRIUS ROTINER SOUZA FERRAZ	R\$	27.866,10	ISABELLA CABRAL MARQUES	R\$	11.620,00	ITAMAR LEONEL DA SILVA	R\$	20.500,00	IVANIR PEGORARO	R\$	21.000,00	JACY CARLOS DE LIMA	R\$	22.896,00	JACQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO	R\$	10.903,80	JARDIM AMERICA SAUDE	R\$	500,00	JATANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$	100.000,00	JEFFERSON WENDSON DA SILVA	R\$	12.772,90	JEVERSON TEOCLINDO	R\$	16.000,00	JOAO ANTONIO PERNA NETO	R\$	620,00	JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	R\$	44.220,96	JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS	R\$	20.000,00	JOAO PEREIRA GOLIART	R\$	9.800,00	JORNALDO ROCHA DOS SANTOS	R\$	90.899,99	JONAS ALVES DA SILVA	R\$	15.800,00	JOSE ALBERTO DA SILVA	R\$	27.934,09	JOSE ANTONIO PEREIRA	R\$	26.000,00	JOSE EDNO DE OLIVEIRA	R\$	33.000,00	JOSE JOAO DE SOUZA	R\$	66.654,00	JULIANO TOLADO DE MORAIS LOPES	R\$	12.105,60	JUSDELINA TRISTEZO MORAES DOS SANTOS	R\$	19.124,30	JUSIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$	18.000,00	LAURECY FERREIRA DE LOURDES	R\$	11.695,05	LAURICE BERNARDES SILVA	R\$	3.560,50	LAURO CARNEIRO RODRIGUES	R\$	35.000,00	LEANDRO DE FARIAS WILHEZ	R\$	24.800,00	LEONARDO LUNES DA SILVA	R\$	9.000,00	LEOPOLDO RIONI TOSO JUNIOR	R\$	62.969,95	LILIA LILENE FERREIRA	R\$	14.466,34
EZEQUEIL BORGES RESENDE	R\$	15.250,00																																																																																																																																										
FERNANDO MACHADO PRINTELL	R\$	65.826,90																																																																																																																																										
FERNANDO SANTOS PINHEIRO	R\$	798,00																																																																																																																																										
FLAUBES MELO DA SILVA SOARES	R\$	10.242,49																																																																																																																																										
FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	R\$	18.500,00																																																																																																																																										
FLUJORA ELETRO BAGEEM S.A.	R\$	1.199,00																																																																																																																																										
GABRIEL DE CARVALHO PENIDO	R\$	108.980,00																																																																																																																																										
GENALSON FRANCISCO CARDOSO	R\$	10.000,00																																																																																																																																										
GILMAR REZZARI	R\$	105.000,00																																																																																																																																										
GILVAN CARRILLO VIEIRA	R\$	110.000,00																																																																																																																																										
GISELVA DOS REIS MAZZOCCO	R\$	351.000,00																																																																																																																																										
GLEDES GONÇALVES MORAIS	R\$	11.439,21																																																																																																																																										
GLEBSON MARQUES SILVA	R\$	5.000,00																																																																																																																																										
HARLTON VICENTE MOREIRA	R\$	14.000,00																																																																																																																																										
HELIER AZEVEDO DE SOUZA	R\$	30.000,00																																																																																																																																										
HELIO FERNANDES DE ARAUJO	R\$	70.400,00																																																																																																																																										
HUNDRIUS ROTINER SOUZA FERRAZ	R\$	27.866,10																																																																																																																																										
ISABELLA CABRAL MARQUES	R\$	11.620,00																																																																																																																																										
ITAMAR LEONEL DA SILVA	R\$	20.500,00																																																																																																																																										
IVANIR PEGORARO	R\$	21.000,00																																																																																																																																										
JACY CARLOS DE LIMA	R\$	22.896,00																																																																																																																																										
JACQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO	R\$	10.903,80																																																																																																																																										
JARDIM AMERICA SAUDE	R\$	500,00																																																																																																																																										
JATANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$	100.000,00																																																																																																																																										
JEFFERSON WENDSON DA SILVA	R\$	12.772,90																																																																																																																																										
JEVERSON TEOCLINDO	R\$	16.000,00																																																																																																																																										
JOAO ANTONIO PERNA NETO	R\$	620,00																																																																																																																																										
JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	R\$	44.220,96																																																																																																																																										
JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS	R\$	20.000,00																																																																																																																																										
JOAO PEREIRA GOLIART	R\$	9.800,00																																																																																																																																										
JORNALDO ROCHA DOS SANTOS	R\$	90.899,99																																																																																																																																										
JONAS ALVES DA SILVA	R\$	15.800,00																																																																																																																																										
JOSE ALBERTO DA SILVA	R\$	27.934,09																																																																																																																																										
JOSE ANTONIO PEREIRA	R\$	26.000,00																																																																																																																																										
JOSE EDNO DE OLIVEIRA	R\$	33.000,00																																																																																																																																										
JOSE JOAO DE SOUZA	R\$	66.654,00																																																																																																																																										
JULIANO TOLADO DE MORAIS LOPES	R\$	12.105,60																																																																																																																																										
JUSDELINA TRISTEZO MORAES DOS SANTOS	R\$	19.124,30																																																																																																																																										
JUSIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$	18.000,00																																																																																																																																										
LAURECY FERREIRA DE LOURDES	R\$	11.695,05																																																																																																																																										
LAURICE BERNARDES SILVA	R\$	3.560,50																																																																																																																																										
LAURO CARNEIRO RODRIGUES	R\$	35.000,00																																																																																																																																										
LEANDRO DE FARIAS WILHEZ	R\$	24.800,00																																																																																																																																										
LEONARDO LUNES DA SILVA	R\$	9.000,00																																																																																																																																										
LEOPOLDO RIONI TOSO JUNIOR	R\$	62.969,95																																																																																																																																										
LILIA LILENE FERREIRA	R\$	14.466,34																																																																																																																																										
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br																																																																																																																																												
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120																																																																																																																																												
Documento Assinado Digitalmente																																																																																																																																												
DJ Eletrônico - Assessor: tgo.jus.br																																																																																																																																												
16 de 134																																																																																																																																												

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3487 - SEÇÃO 8	Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022	Publicação: sexta-feira, 24/06/2022																																																																																																																																										
5SCINCO[SI]																																																																																																																																												
<table><tr><td>LINDOMAR DIAS BARBOSA</td><td>R\$</td><td>18.806,23</td></tr><tr><td>LINDOMAR MIRANDA FREITAS</td><td>R\$</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>LORENA NASCIMENTO DE ABREU</td><td>R\$</td><td>31.500,00</td></tr><tr><td>LOURIVAL PERES</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>LUCIANA CAMPOS MARINHO</td><td>R\$</td><td>14.181,33</td></tr><tr><td>LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS</td><td>R\$</td><td>10.829,00</td></tr><tr><td>LUCIO FLAVIO DE FARIAS</td><td>R\$</td><td>12.974,71</td></tr><tr><td>LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA</td><td>R\$</td><td>13.981,85</td></tr><tr><td>M MOTORS MULTIMARKS LTDA</td><td>R\$</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES</td><td>R\$</td><td>59.600,00</td></tr><tr><td>MARCELO MARQUES DUARTE</td><td>R\$</td><td>15.000,00</td></tr><tr><td>MARCO JOSE CAMETA</td><td>R\$</td><td>18.006,21</td></tr><tr><td>MARCOS ANTONIO DE FREITAS</td><td>R\$</td><td>13.657,00</td></tr><tr><td>MARIKA CUNHA DA SILVA</td><td>R\$</td><td>24.200,00</td></tr><tr><td>MARINA DE LUIDES MACHADO</td><td>R\$</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>MARIKA LEITE DOS SANTOS</td><td>R\$</td><td>15.000,00</td></tr><tr><td>MARINO DA SILVA DIAS</td><td>R\$</td><td>12.860,98</td></tr><tr><td>MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA</td><td>R\$</td><td>19.073,15</td></tr><tr><td>MELEINE FERREIRA URBANO TORE</td><td>R\$</td><td>57.500,00</td></tr><tr><td>MICHAEL SUARES DE OLIVEIRA NETO</td><td>R\$</td><td>40.000,00</td></tr><tr><td>NACORI PIMENTA BRAGA</td><td>R\$</td><td>12.500,00</td></tr><tr><td>NATHALIA AKEMI TSUCHIYA RABELO</td><td>R\$</td><td>48.300,00</td></tr><tr><td>NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA</td><td>R\$</td><td>86.717,00</td></tr><tr><td>NILTON SANTOS DE OLIVEIRA</td><td>R\$</td><td>6.804,76</td></tr><tr><td>NILZO FERREIRA DA CRUZ</td><td>R\$</td><td>18.000,00</td></tr><tr><td>OBRAIS SOCIEDADE DO CENTRO ESPRITA RIMA A</td><td>R\$</td><td>194,17</td></tr><tr><td>ODANTE RIBEIRO DO VALE</td><td>R\$</td><td>59.800,00</td></tr><tr><td>OLAVO DA SILVA MENDES</td><td>R\$</td><td>22.442,84</td></tr><tr><td>OTACILIO ANTONIO DA COSTA</td><td>R\$</td><td>6.036,00</td></tr><tr><td>OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS</td><td>R\$</td><td>25.200,00</td></tr><tr><td>PABLO DA CONCEIÇÃO</td><td>R\$</td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>PATRICIA GOMES ARAUJO</td><td>R\$</td><td>20.700,00</td></tr><tr><td>PATRICK WELCH DO AMARAL</td><td>R\$</td><td>28.000,00</td></tr><tr><td>PEDRO CALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</td><td>R\$</td><td>50.000,00</td></tr><tr><td>PEDRO FRIESES DOS SANTOS</td><td>R\$</td><td>22.500,00</td></tr><tr><td>PEDRO ROBERTO MARTINS</td><td>R\$</td><td>17.750,00</td></tr><tr><td>PICA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS ALUQUE</td><td>R\$</td><td>49.990,00</td></tr><tr><td>PLUMATEX BAOVEB - EMPREENDIMENTOS LTDA</td><td>R\$</td><td>346.944,90</td></tr><tr><td>RANIER ELMPEDES DE CASTRO CAVALCANTE</td><td>R\$</td><td>19.305,44</td></tr><tr><td>REINO ZILMAR MENDES PRIETT</td><td>R\$</td><td>72.000,00</td></tr><tr><td>RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA</td><td>R\$</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>RINALDO LOURENÇO DA FONSECA</td><td>R\$</td><td>17.869,62</td></tr><tr><td>RIKANA BAOVEB LTDA</td><td>R\$</td><td>190.540,00</td></tr><tr><td>RIMF EMPREENDIMENTOS</td><td>R\$</td><td>42.000,00</td></tr><tr><td>ROGERIO PEREIRA GUEDES</td><td>R\$</td><td>565,99</td></tr><tr><td>RONALDO DIAS DE ANDRADE</td><td>R\$</td><td>6.395,57</td></tr></table>			LINDOMAR DIAS BARBOSA	R\$	18.806,23	LINDOMAR MIRANDA FREITAS	R\$	20.000,00	LORENA NASCIMENTO DE ABREU	R\$	31.500,00	LOURIVAL PERES	R\$	100.000,00	LUCIANA CAMPOS MARINHO	R\$	14.181,33	LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS	R\$	10.829,00	LUCIO FLAVIO DE FARIAS	R\$	12.974,71	LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	R\$	13.981,85	M MOTORS MULTIMARKS LTDA	R\$	5.000,00	MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	R\$	59.600,00	MARCELO MARQUES DUARTE	R\$	15.000,00	MARCO JOSE CAMETA	R\$	18.006,21	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	R\$	13.657,00	MARIKA CUNHA DA SILVA	R\$	24.200,00	MARINA DE LUIDES MACHADO	R\$	10.000,00	MARIKA LEITE DOS SANTOS	R\$	15.000,00	MARINO DA SILVA DIAS	R\$	12.860,98	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$	19.073,15	MELEINE FERREIRA URBANO TORE	R\$	57.500,00	MICHAEL SUARES DE OLIVEIRA NETO	R\$	40.000,00	NACORI PIMENTA BRAGA	R\$	12.500,00	NATHALIA AKEMI TSUCHIYA RABELO	R\$	48.300,00	NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	86.717,00	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	6.804,76	NILZO FERREIRA DA CRUZ	R\$	18.000,00	OBRAIS SOCIEDADE DO CENTRO ESPRITA RIMA A	R\$	194,17	ODANTE RIBEIRO DO VALE	R\$	59.800,00	OLAVO DA SILVA MENDES	R\$	22.442,84	OTACILIO ANTONIO DA COSTA	R\$	6.036,00	OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS	R\$	25.200,00	PABLO DA CONCEIÇÃO	R\$	1.000,00	PATRICIA GOMES ARAUJO	R\$	20.700,00	PATRICK WELCH DO AMARAL	R\$	28.000,00	PEDRO CALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$	50.000,00	PEDRO FRIESES DOS SANTOS	R\$	22.500,00	PEDRO ROBERTO MARTINS	R\$	17.750,00	PICA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS ALUQUE	R\$	49.990,00	PLUMATEX BAOVEB - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	346.944,90	RANIER ELMPEDES DE CASTRO CAVALCANTE	R\$	19.305,44	REINO ZILMAR MENDES PRIETT	R\$	72.000,00	RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	R\$	20.000,00	RINALDO LOURENÇO DA FONSECA	R\$	17.869,62	RIKANA BAOVEB LTDA	R\$	190.540,00	RIMF EMPREENDIMENTOS	R\$	42.000,00	ROGERIO PEREIRA GUEDES	R\$	565,99	RONALDO DIAS DE ANDRADE	R\$	6.395,57
LINDOMAR DIAS BARBOSA	R\$	18.806,23																																																																																																																																										
LINDOMAR MIRANDA FREITAS	R\$	20.000,00																																																																																																																																										
LORENA NASCIMENTO DE ABREU	R\$	31.500,00																																																																																																																																										
LOURIVAL PERES	R\$	100.000,00																																																																																																																																										
LUCIANA CAMPOS MARINHO	R\$	14.181,33																																																																																																																																										
LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS	R\$	10.829,00																																																																																																																																										
LUCIO FLAVIO DE FARIAS	R\$	12.974,71																																																																																																																																										
LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	R\$	13.981,85																																																																																																																																										
M MOTORS MULTIMARKS LTDA	R\$	5.000,00																																																																																																																																										
MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	R\$	59.600,00																																																																																																																																										
MARCELO MARQUES DUARTE	R\$	15.000,00																																																																																																																																										
MARCO JOSE CAMETA	R\$	18.006,21																																																																																																																																										
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	R\$	13.657,00																																																																																																																																										
MARIKA CUNHA DA SILVA	R\$	24.200,00																																																																																																																																										
MARINA DE LUIDES MACHADO	R\$	10.000,00																																																																																																																																										
MARIKA LEITE DOS SANTOS	R\$	15.000,00																																																																																																																																										
MARINO DA SILVA DIAS	R\$	12.860,98																																																																																																																																										
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$	19.073,15																																																																																																																																										
MELEINE FERREIRA URBANO TORE	R\$	57.500,00																																																																																																																																										
MICHAEL SUARES DE OLIVEIRA NETO	R\$	40.000,00																																																																																																																																										
NACORI PIMENTA BRAGA	R\$	12.500,00																																																																																																																																										
NATHALIA AKEMI TSUCHIYA RABELO	R\$	48.300,00																																																																																																																																										
NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	86.717,00																																																																																																																																										
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	6.804,76																																																																																																																																										
NILZO FERREIRA DA CRUZ	R\$	18.000,00																																																																																																																																										
OBRAIS SOCIEDADE DO CENTRO ESPRITA RIMA A	R\$	194,17																																																																																																																																										
ODANTE RIBEIRO DO VALE	R\$	59.800,00																																																																																																																																										
OLAVO DA SILVA MENDES	R\$	22.442,84																																																																																																																																										
OTACILIO ANTONIO DA COSTA	R\$	6.036,00																																																																																																																																										
OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS	R\$	25.200,00																																																																																																																																										
PABLO DA CONCEIÇÃO	R\$	1.000,00																																																																																																																																										
PATRICIA GOMES ARAUJO	R\$	20.700,00																																																																																																																																										
PATRICK WELCH DO AMARAL	R\$	28.000,00																																																																																																																																										
PEDRO CALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$	50.000,00																																																																																																																																										
PEDRO FRIESES DOS SANTOS	R\$	22.500,00																																																																																																																																										
PEDRO ROBERTO MARTINS	R\$	17.750,00																																																																																																																																										
PICA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS ALUQUE	R\$	49.990,00																																																																																																																																										
PLUMATEX BAOVEB - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	346.944,90																																																																																																																																										
RANIER ELMPEDES DE CASTRO CAVALCANTE	R\$	19.305,44																																																																																																																																										
REINO ZILMAR MENDES PRIETT	R\$	72.000,00																																																																																																																																										
RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	R\$	20.000,00																																																																																																																																										
RINALDO LOURENÇO DA FONSECA	R\$	17.869,62																																																																																																																																										
RIKANA BAOVEB LTDA	R\$	190.540,00																																																																																																																																										
RIMF EMPREENDIMENTOS	R\$	42.000,00																																																																																																																																										
ROGERIO PEREIRA GUEDES	R\$	565,99																																																																																																																																										
RONALDO DIAS DE ANDRADE	R\$	6.395,57																																																																																																																																										
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br																																																																																																																																												
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120																																																																																																																																												
Documento Assinado Digitalmente																																																																																																																																												
DJ Eletrônico - Assessor: tgo.jus.br																																																																																																																																												
17 de 134																																																																																																																																												



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3867 - SEÇÃO 8

Deposição: quinta-feira, 23/06/2022

Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3867 - SEÇÃO 8

Deposição: quinta-feira, 23/06/2022

Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

5CINCO[SI]

5CINCO[SI]

RONER MALHEIROS ALVES FILHO	R\$ 15.000,00
RONER LEMARINHA	R\$ 10.803,09
SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	R\$ 18.000,00
SHOPPING ESTACAO GOIANA	R\$ 330.000,00
SILVANE PEREIRA DOS REIS	R\$ 49.500,00
SILVANE MARIA MACHADO BRAGA E SILVA	R\$ 24.000,00
SILVIO APARECIDO MONTEIRO	R\$ 10.175,00
SIZENANE ALVES FERREIRA	R\$ 130.200,00
SODREX PASSO	R\$ 51.288,90
SOM DA MARIA DODGO	R\$ 8.888,88
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON ITUIUBARA	R\$ 2.000,00
TAMARA SILVA RUFFINO BORGES	R\$ 5.760,00
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 17.500,00
TIAGO LIMA DE SOARES	R\$ 500,00
ULIDEOS CAETANO PADILHA	R\$ 8.199,80
VALDECY VAZ DA COSTA	R\$ 100.000,00
VALDOMAR DAIS DE OLIVEIRA	R\$ 5.850,00
VALDINEI JUBAO DA SILVA	R\$ 25.000,00
VALDRENE RORRA DA SILVA MOTA	R\$ 40.000,00
VALDIVINO SANTOS	R\$ 18.800,00
VANUSA DINHA DA SILVA	R\$ 2.200,00
VERISSAM JOSE LUIZ	R\$ 36.210,00
VINICIUS ROMANO CANDIDO	R\$ 5.122,02
VIVIANE VENECIENIA SOARES	R\$ 24.500,00
VALSOMAR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 8.967,00
WECISLER ARAUJO DE SOUSA	R\$ 21.956,21
WILLIAM GEORGE MACHADO	R\$ 6.543,08
WILSON NACAO DE ALMEIDA	R\$ 13.883,00
ZELIA MARICA NOGUEIRA BARROS	R\$ 6.000,00

CLASSE IV - ME / EPP

CREDORES (A)	VALOR - R\$
3A LIMPEZA LTDA	R\$ 785,00
ALLIANCE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.200,00
ANA PAULA ROSSI	R\$ 10.450,00
BRI GRAP ADESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 16.000,00
COMERCIAL COMPRE SEM SECOS E MOLHADOS L	R\$ 26,94
COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI ME	R\$ 34.715,76
CONCEPTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E TREINAMENT	R\$ 60.000,00
DELLURDES DAMACENA GOMES 8168626191	R\$ 700,00
DESTRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP	R\$ 80.369,55
DESTRA CONTABILIDADE LTDA - EPP	R\$ 84.207,00
DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL	R\$ 49.270,22
EACOMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 193,65
ELETRONICA TV FOTO SOM EIRELI	R\$ 280,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br

18 de 134

5CINCO[SI]

5CINCO[SI]

FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	R\$ 240,00
FINANCE CORPORATION GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	R\$ 45.146,73
HERESBAND SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 47.477,49
JOAO LOPES DE JESUS 3381469172	R\$ 150,00
JUMPING COMERCIAL	R\$ 3.940,42
KA SMARTPHONES E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 2.040,00
LAZARO TEIXEIRA CESAR	R\$ 136,00
LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 345,00
MELD E BATEITA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 147,50
REAL CONES COMERCIO DE TINTAS	R\$ 347,00
SERGIO ANTONIO VAN DER LAAN	R\$ 114,00
SUPERMERCADO DS LTDA	R\$ 238,83
VANUSA DE FATIMA MOREIRA	R\$ 33,00
VW SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	R\$ 120.000,00
ZANDONADE ROSA SILVA	R\$ 2.200,00

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 9º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS 889172192

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br

19 de 134

Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial e considerando o decurso do prazo para apresentação de objeções sem apresentação de objeções, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora foi homologado e a recuperação judicial concedida pelo juízo sem a designação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 58 da Lei n.º 11.101 /2005, consoante se verifica na movimentação n.º 77.

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, a **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** informou que realiza sua escrituração contábil de forma própria, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o contador WEDERSON DA SILVA VIANA, inscrito no CRC- GO017644/0-0.

Ocorre que, findo o prazo para apresentação da prestação de contas mensais, em congruência com os ritos procedimentais inicialmente esclarecidos e estabelecidos com a devedora para cumprimento das incumbências estabelecidas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, a devedora quedou-se inerte, motivo pelo qual foi encaminhado o 25º Termo de Diligência (em anexo), estabelecendo o prazo de 24h para apresentação da documentação requestada, sob pena de imediata comunicação ao juízo para as providências cabíveis.

Reputa-se oportuno destacar que, a devedora forneceu de forma intempestiva a sua prestação de contas mensal concernente as atividades desenvolvidas no mês de setembro de 2025, razão pela qual será objeto de análise no próximo RMA.

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

6.1. Dados da Empresa SANPERES

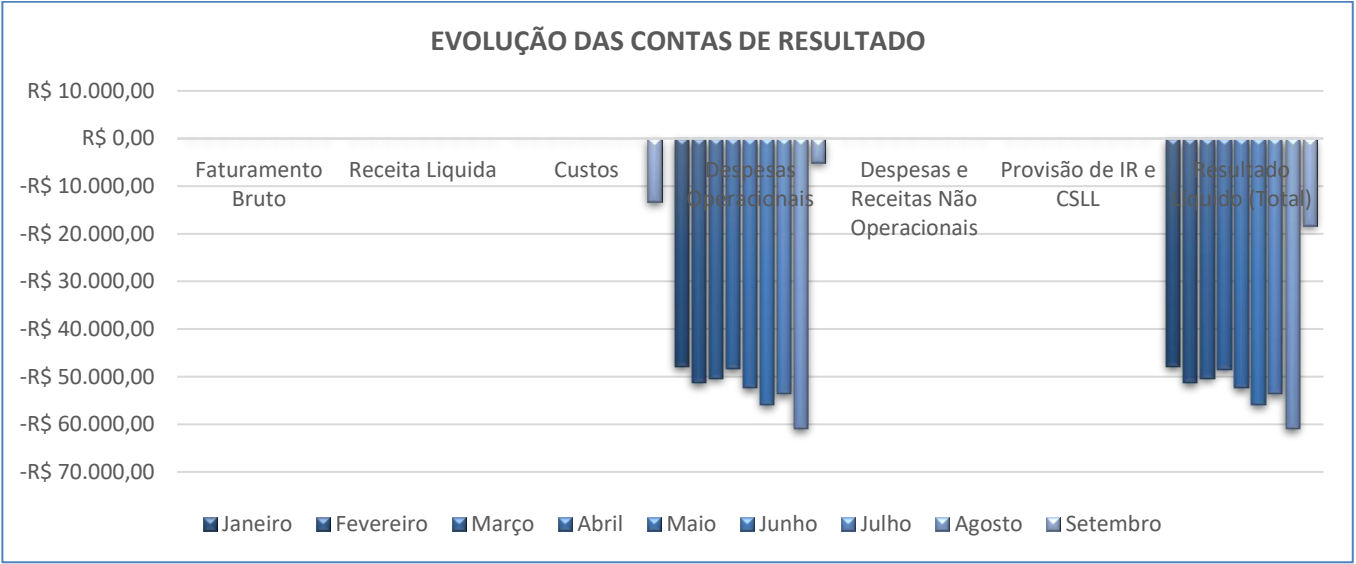
6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,05	-R\$ 0,05	-R\$ 104,20	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,05 0%	-R\$ 0,10 -200%	-R\$ 104,15 208300%	R\$ 104,20 -100%
	Despesas Operacionais	-R\$ 47.924,99	-R\$ 51.393,41	-R\$ 50.344,59	-R\$ 48.430,60	-R\$ 52.405,77
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 3.468,42 7%	R\$ 1.048,82 -2%	R\$ 1.913,99 -4%	-R\$ 3.975,17 8%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 47.924,99	-R\$ 51.393,36	-R\$ 50.344,64	-R\$ 48.534,80	-R\$ 52.405,77
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 3.468,37 7%	R\$ 1.048,72 -2%	R\$ 1.809,84 -4%	-R\$ 3.870,97 8%

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Junho	Julho	Agosto	Setembro
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.243,19
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 13.243,19 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 55.880,96	-R\$ 53.625,41	-R\$ 60.965,10	-R\$ 4.990,49
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 3.475,19 7%	R\$ 2.255,55 -4%	-R\$ 7.339,69 14%	R\$ 55.974,61 -92%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 55.880,96	-R\$ 53.625,41	-R\$ 60.965,10	-R\$ 18.233,68
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 3.475,19 7%	R\$ 2.255,55 -4%	-R\$ 7.339,69 14%	R\$ 42.731,42 -70%

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

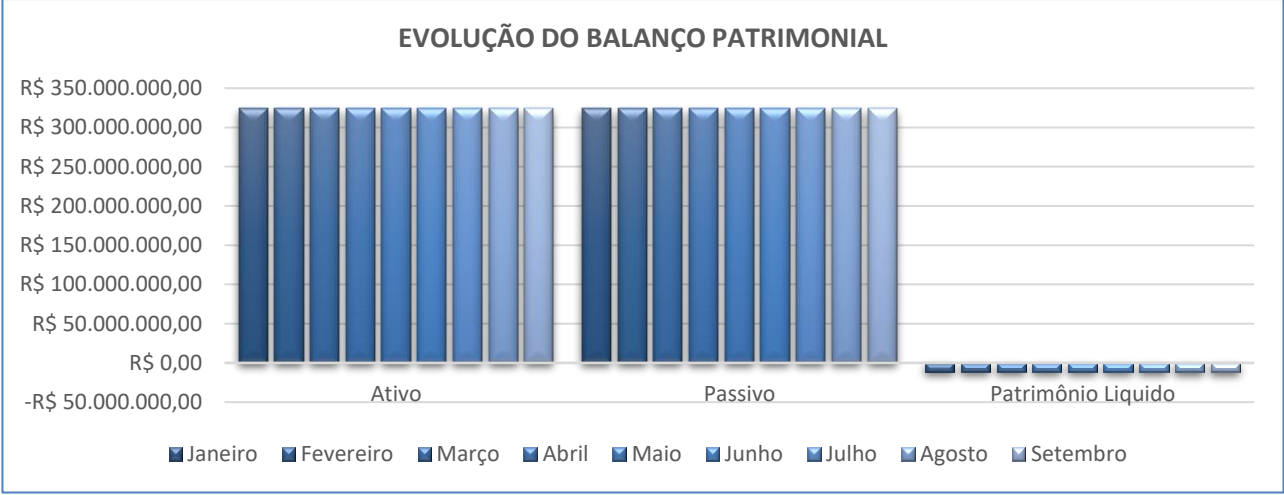




6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTÓRIAS EM VEÍCULOS LTDA	Ativo	R\$ 323.704.085,60	R\$ 323.682.838,92	R\$ 323.675.477,67	R\$ 323.655.027,93
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 21.246,68	-R\$ 7.361,25	-R\$ 20.449,74
			0%	0%	0%
	Passivo	R\$ 323.704.085,60	R\$ 323.682.838,92	R\$ 323.675.477,67	R\$ 323.655.027,93
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 21.246,68	-R\$ 7.361,25	-R\$ 20.449,74
			0%	0%	0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 11.641.615,88	-R\$ 11.693.009,24	-R\$ 11.743.358,86	-R\$ 11.791.893,66
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 51.393,36	-R\$ 50.349,62	-R\$ 48.534,80
			0%	0%	0%

Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Junho	Julho	Agosto	Setembro
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTÓRIAS EM VEÍCULOS LTDA	Ativo	R\$ 323.623.742,18	R\$ 323.617.875,99	R\$ 323.610.285,28	R\$ 323.605.294,79
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 11.085,00	-R\$ 5.866,19	-R\$ 7.590,71
			0%	0%	0%
	Passivo	R\$ 323.623.742,18	R\$ 323.617.875,99	R\$ 323.610.285,28	R\$ 323.605.294,79
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 11.085,00	-R\$ 5.866,19	-R\$ 7.590,71
			0%	0%	0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 11.902.764,61	-R\$ 11.956.390,02	-R\$ 12.017.355,12	-R\$ 12.035.588,80
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 55.998,49	-R\$ 53.625,41	-R\$ 60.965,10
			0%	0%	1%



6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

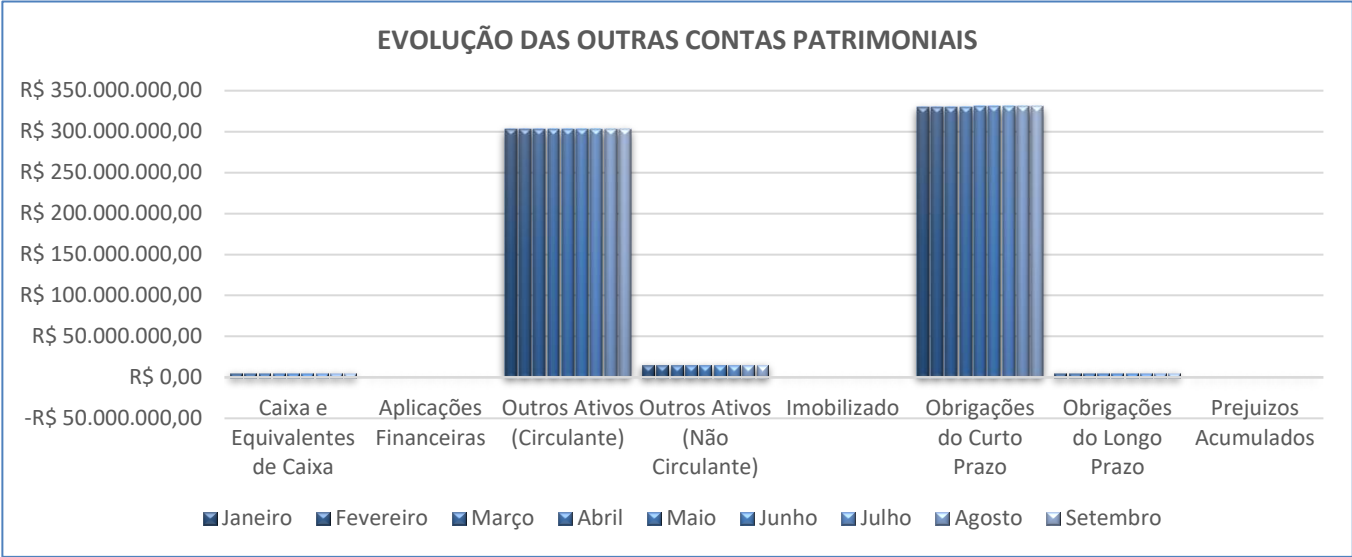
Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 4.935.756,82	R\$ 4.935.756,82	R\$ 4.935.756,82	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.948,65	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 302.941.016,68	R\$ 302.927.316,68	R\$ 302.927.316,68	R\$ 302.900.668,03	R\$ 302.886.968,03
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 13.700,00	R\$ 0,00	-R\$ 26.648,65	-R\$ 13.700,00
			0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 15.367.287,13	R\$ 15.359.740,45	R\$ 15.352.379,20	R\$ 15.345.629,46	R\$ 15.339.128,71
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 7.546,68	-R\$ 7.361,25	-R\$ 6.749,74	-R\$ 6.500,75
			0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 330.229.619,07	R\$ 330.259.765,75	R\$ 330.302.754,12	R\$ 330.330.839,18	R\$ 330.365.510,89
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 30.146,68	R\$ 42.988,37	R\$ 28.085,06	R\$ 34.671,71
			0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 47.924,99	-R\$ 99.318,35	-R\$ 149.662,99	-R\$ 198.197,79	-R\$ 250.603,56
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 51.393,36	-R\$ 50.344,64	-R\$ 48.534,80	-R\$ 52.405,77
			107%	51%	32%	26%

Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Junho	Julho	Agosto	Setembro
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 302.882.268,03	R\$ 302.882.268,03	R\$ 302.880.068,03	R\$ 302.880.068,03
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.200,00
			0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 15.332.743,71	R\$ 15.326.877,52	R\$ 15.321.486,81	R\$ 15.316.496,32
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 6.385,00	-R\$ 5.866,19	-R\$ 5.390,71
			0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 330.410.424,38	R\$ 330.458.183,60	R\$ 330.511.557,99	R\$ 330.524.801,18
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 44.913,49	R\$ 47.759,22	R\$ 53.374,39
			0%	0%	0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 306.484,52	-R\$ 360.109,93	-R\$ 421.075,03	-R\$ 439.308,71
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 55.880,96	-R\$ 53.625,41	-R\$ 60.965,10
			22%	17%	17%

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16



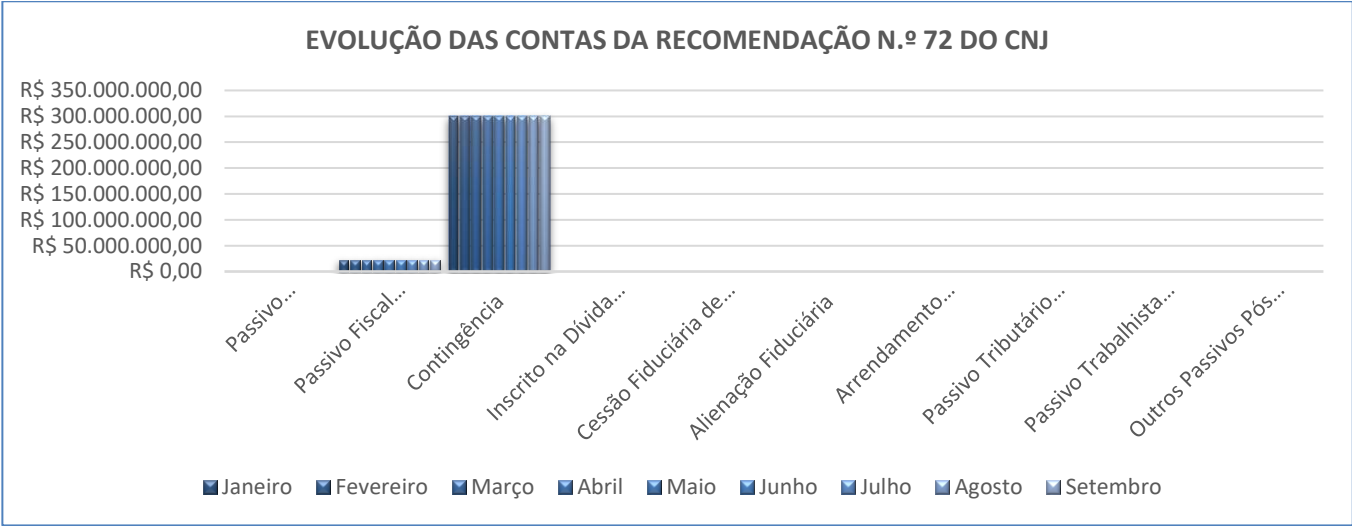
Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16



6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 21.328.665,36	R\$ 21.353.249,91	R\$ 21.377.357,48	R\$ 21.400.729,69	R\$ 21.426.418,97
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 24.584,55 0%	R\$ 24.107,57 0%	R\$ 23.372,21 0%	R\$ 25.689,28 0%
	Contingência	R\$ 300.632.474,63	R\$ 300.618.774,63	R\$ 300.618.774,63	R\$ 300.605.074,63	R\$ 300.591.374,63
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 13.700,00 0%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 13.700,00 0%	-R\$ 13.700,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Junho	Julho	Agosto	Setembro
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 21.454.291,01	R\$ 21.481.071,65	R\$ 21.512.234,57	R\$ 21.512.234,57
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 27.872,04	R\$ 26.780,64	R\$ 31.162,92	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Contingência	R\$ 300.586.674,63	R\$ 300.586.674,63	R\$ 300.584.474,63	R\$ 300.584.474,63
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%

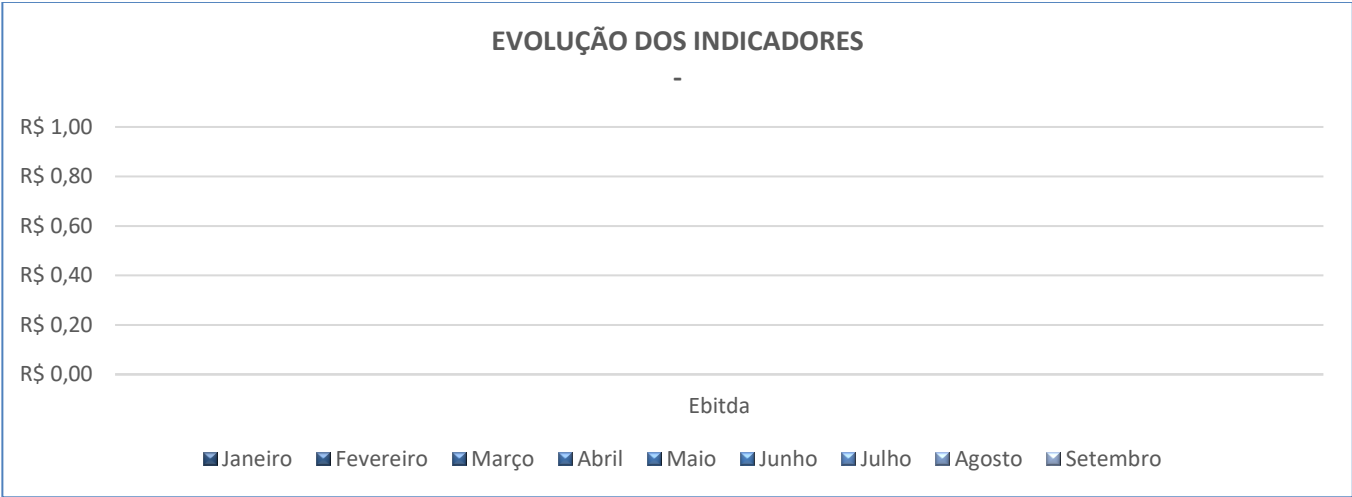
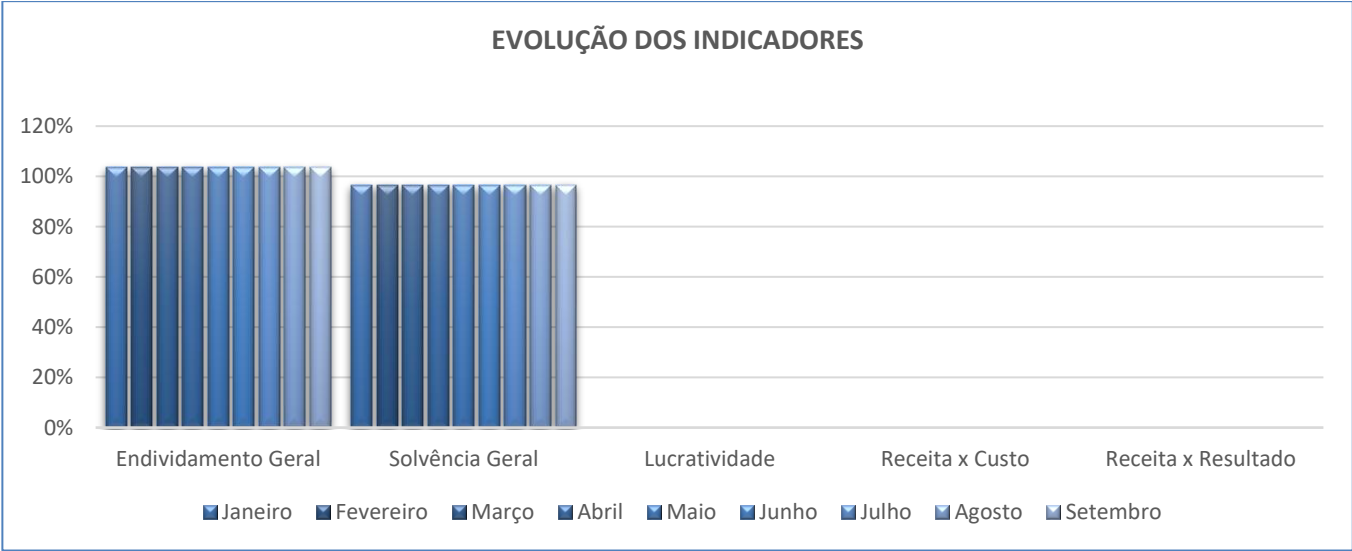
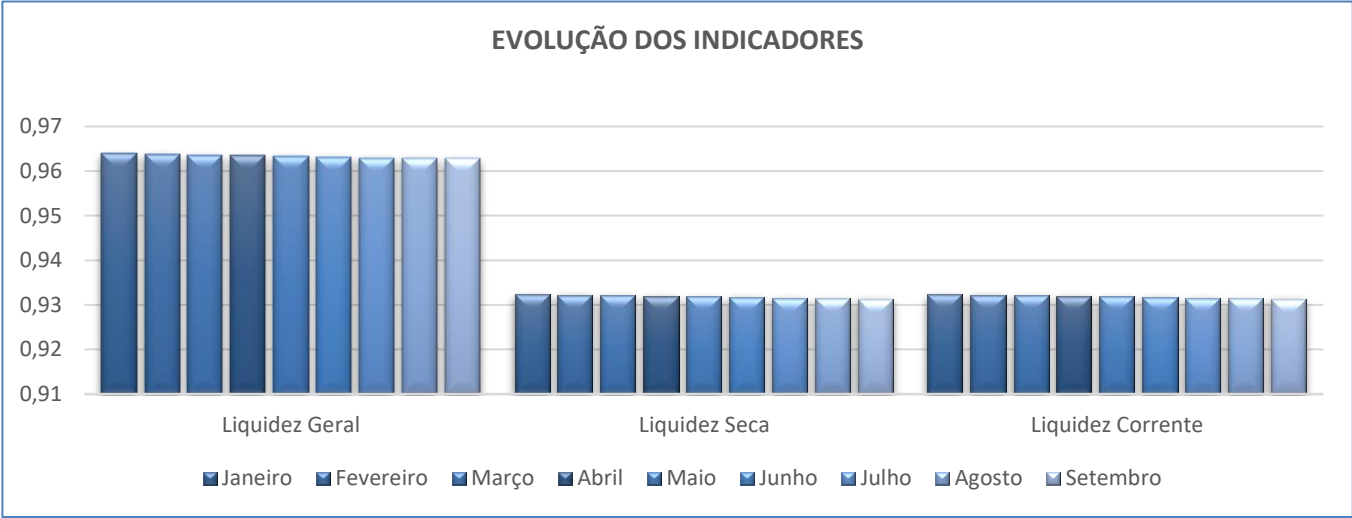


6.1.5. Indicadores

Indicadores						
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	104%	104%	104%	104%	104%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	97%	97%	96%	96%	96%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	0%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%

Indicadores					
Empresa	Indicador	Junho	Julho	Agosto	Setembro
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,96	0,96	0,96	0,96
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,93	0,93	0,93	0,93
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,93	0,93	0,93	0,93
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Endividamento Geral	104%	104%	104%	104%
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Solvência Geral	96%	96%	96%	96%
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Receita x Resultado	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16



6.2. Consolidação dos Dados e Indicadores da empresa SANPERES

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de setembro de 2025.

CONSOLIDADO					
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,05	-R\$ 0,05	-R\$ 104,20	R\$ 0,00
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,05	-R\$ 0,05	-R\$ 104,20	R\$ 0,00
Despesas Operacionais	-R\$ 47.924,99	-R\$ 51.393,41	-R\$ 50.344,59	-R\$ 48.430,60	-R\$ 52.405,77
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 47.924,99	-R\$ 51.393,41	-R\$ 50.344,59	-R\$ 48.430,60	-R\$ 52.405,77
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 47.924,99	-R\$ 51.393,36	-R\$ 50.344,64	-R\$ 48.534,80	-R\$ 52.405,77
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 47.924,99	-R\$ 51.393,36	-R\$ 50.344,64	-R\$ 48.534,80	-R\$ 52.405,77
Balanço Patrimonial					
Ativo	R\$ 323.704.085,60	R\$ 323.682.838,92	R\$ 323.675.477,67	R\$ 323.655.027,93	R\$ 323.634.827,18
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 323.704.085,60	R\$ 323.682.838,92	R\$ 323.675.477,67	R\$ 323.655.027,93	R\$ 323.634.827,18
Passivo	R\$ 323.704.085,60	R\$ 323.682.838,92	R\$ 323.675.477,67	R\$ 323.655.027,93	R\$ 323.634.827,18
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 323.704.085,60	R\$ 323.682.838,92	R\$ 323.675.477,67	R\$ 323.655.027,93	R\$ 323.634.827,18
Patrimônio Líquido	-R\$ 11.641.615,88	-R\$ 11.693.009,24	-R\$ 11.743.358,86	-R\$ 11.791.893,66	-R\$ 11.846.766,12
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 11.641.615,88	-R\$ 11.693.009,24	-R\$ 11.743.358,86	-R\$ 11.791.893,66	-R\$ 11.846.766,12

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

Outras Contas Patrimoniais					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.935.756,82	4.935.756,82	4.935.756,82	4.948.705,47	4.948.705,47
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 4.935.756,82	R\$ 4.935.756,82	R\$ 4.935.756,82	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47
Aplicações Financeiras	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 302.941.016,68	R\$ 302.927.316,68	R\$ 302.927.316,68	R\$ 302.900.668,03	R\$ 302.886.968,03
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 302.941.016,68	R\$ 302.927.316,68	R\$ 302.927.316,68	R\$ 302.900.668,03	R\$ 302.886.968,03
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 15.367.287,13	R\$ 15.359.740,45	R\$ 15.352.379,20	R\$ 15.345.629,46	R\$ 15.339.128,71
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 15.367.287,13	R\$ 15.359.740,45	R\$ 15.352.379,20	R\$ 15.345.629,46	R\$ 15.339.128,71
Imobilizado	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 330.229.619,07	R\$ 330.259.765,75	R\$ 330.302.754,12	R\$ 330.330.839,18	R\$ 330.365.510,89
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 330.229.619,07	R\$ 330.259.765,75	R\$ 330.302.754,12	R\$ 330.330.839,18	R\$ 330.365.510,89
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41
Prejuízos Acumulados	-R\$ 47.924,99	-R\$ 99.318,35	-R\$ 149.662,99	-R\$ 198.197,79	-R\$ 250.603,56
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 47.924,99	-R\$ 99.318,35	-R\$ 149.662,99	-R\$ 198.197,79	-R\$ 250.603,56
Recomendação nº 72 do CNJ					
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 21.328.665,36	R\$ 21.353.249,91	R\$ 21.377.357,48	R\$ 21.400.729,69	R\$ 21.426.418,97
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 21.328.665,36	R\$ 21.353.249,91	R\$ 21.377.357,48	R\$ 21.400.729,69	R\$ 21.426.418,97
Contingência	R\$ 300.632.474,63	R\$ 300.618.774,63	R\$ 300.618.774,63	R\$ 300.605.074,63	R\$ 300.591.374,63
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 300.632.474,63	R\$ 300.618.774,63	R\$ 300.618.774,63	R\$ 300.605.074,63	R\$ 300.591.374,63
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado



Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Indicadores Financeiros e Gerenciais					
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Liquidez Geral	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96
Liquidez Seca	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
Liquidez Corrente	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
Endividamento Geral	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04
Solvência Geral	0,97	0,97	0,96	0,96	0,96
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,97	0,97	0,96	0,96	0,96
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Custo	0%	0%	0%	0%	0%



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Resultado	0%	0%	0%	0%	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	0%	0%
Indicadores Operacionais e Produção					
Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

CONSOLIDADO					
Contas	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Varição (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.243,19	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.243,19	0%
Despesas Operacionais	-R\$ 55.880,96	-R\$ 53.625,41	-R\$ 60.965,10	-R\$ 4.990,49	-92%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 55.880,96	-R\$ 53.625,41	-R\$ 60.965,10	-R\$ 4.990,49	-92%
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 55.880,96	-R\$ 53.625,41	-R\$ 60.965,10	-R\$ 18.233,68	-70%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 55.880,96	-R\$ 53.625,41	-R\$ 60.965,10	-R\$ 18.233,68	-70%
Balanço Patrimonial					
Ativo	R\$ 323.623.742,18	R\$ 323.617.875,99	R\$ 323.610.285,28	R\$ 323.605.294,79	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 323.623.742,18	R\$ 323.617.875,99	R\$ 323.610.285,28	R\$ 323.605.294,79	0%
Passivo	R\$ 323.623.742,18	R\$ 323.617.875,99	R\$ 323.610.285,28	R\$ 323.605.294,79	0%

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 323.623.742,18	R\$ 323.617.875,99	R\$ 323.610.285,28	R\$ 323.605.294,79	0%
Patrimônio Líquido	-R\$ 11.902.764,61	-R\$ 11.956.390,02	-R\$ 12.017.355,12	-R\$ 12.035.588,80	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 11.902.764,61	-R\$ 11.956.390,02	-R\$ 12.017.355,12	-R\$ 12.035.588,80	0%
Outras Contas Patrimoniais					
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47	R\$ 4.948.705,47	0%
Aplicações Financeiras	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 302.882.268,03	R\$ 302.882.268,03	R\$ 302.880.068,03	R\$ 302.880.068,03	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 302.882.268,03	R\$ 302.882.268,03	R\$ 302.880.068,03	R\$ 302.880.068,03	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 15.332.743,71	R\$ 15.326.877,52	R\$ 15.321.486,81	R\$ 15.316.496,32	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 15.332.743,71	R\$ 15.326.877,52	R\$ 15.321.486,81	R\$ 15.316.496,32	0%
Imobilizado	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	R\$ 460.024,93	0%
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 330.410.424,38	R\$ 330.458.183,60	R\$ 330.511.557,99	R\$ 330.524.801,18	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 330.410.424,38	R\$ 330.458.183,60	R\$ 330.511.557,99	R\$ 330.524.801,18	0%
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	R\$ 5.116.082,41	0%
Prejuízos Acumulados	-R\$ 306.484,52	-R\$ 360.109,93	-R\$ 421.075,03	-R\$ 439.308,71	4%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 306.484,52	-R\$ 360.109,93	-R\$ 421.075,03	-R\$ 439.308,71	4%
Recomendação nº 72 do CNJ					
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 21.454.291,01	R\$ 21.481.071,65	R\$ 21.512.234,57	R\$ 21.512.234,57	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 21.454.291,01	R\$ 21.481.071,65	R\$ 21.512.234,57	R\$ 21.512.234,57	0%
Contingência	R\$ 300.586.674,63	R\$ 300.586.674,63	R\$ 300.584.474,63	R\$ 300.584.474,63	0%



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 300.586.674,63	R\$ 300.586.674,63	R\$ 300.584.474,63	R\$ 300.584.474,63	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais					
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	0,96	0,96	0,96	0,96	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,96	0,96	0,96	0,96	0%
Liquidez Seca	0,93	0,93	0,93	0,93	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,93	0,93	0,93	0,93	0%
Liquidez Corrente	0,93	0,93	0,93	0,93	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,93	0,93	0,93	0,93	0%
Endividamento Geral	1,04	1,04	1,04	1,04	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,04	1,04	1,04	1,04	0%
Solvência Geral	0,96	0,96	0,96	0,96	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,96	0,96	0,96	0,96	0%



Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Custo	0%	0%	0%	0%	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Resultado	0%	0%	0%	0%	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	0%	0%
Indicadores Operacionais e Produção					
Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: A devedora não comunicou a alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: A devedora não comunicou a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: A devedora não comunicou a abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?

Resposta: Não.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: Sim, conforme se extai da decisão de movimentação n.º 77.

VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando que até o protocolo deste boletim as devedoras não forneceram resposta aos Termos de Diligência enviado, a resposta a este item será atualizada no próximo RMA.

VIII. A(s) devedora(s) é(são):

Resposta: () microempresa (ME)
 () empresa média
 () empresa grande
 () grupos de empresas
 (X) empresário individual

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Não.

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: Não há.

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O PRJ apresentado pelo devedor foi unitário.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Não.



XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.

Registre-se que para atualizar as informações recomendadas pelo CNJ, foi providenciado o envio de Termo de Diligência aos devedores, o qual até o protocolo deste boletim não foi respondido, acompanhado ainda de solicitação para a realização da reunião trimestral junto à equipe da Administração Judicial.

No tocante à realização da reunião, os devedores pleitearam pelo reagendamento do encontro, o qual foi marcado para a data de 28/10/2025.

REAGENDAMENTO REUNIÃO TRIMESTRAL - 28/10 - SANPERES. Externa Caixa de entrada x

Resumir este e-mail

CONTROLLER CINCO <controller@stenius.com.br>
para vinicius@aluizoramos.com.br, dedierre@aluizoramos.com.br, aluizio@aluizoramos.com.br, aluizio_amos@uol.com.br, assessoriacincos@stenius.com.br, auxiliarcincos@stenius.com.br

23 de out. de 2025, 17:59 (há 2 dias)

Prezados,

Ante a não realização da reunião previamente agendada para o dia 21/10, e conforme solicitação de reagendamento, informamos que a nova data será **28/10 (terça-feira), às 08h45min**, a ser realizada por meio do link a seguir:

<https://us06web.zoom.us/j/81299123646?pwd=0namahKi7E6hqbIXZPaRwNjNlWkMgcb.1>

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento desta mensagem.

Atenciosamente.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
CONTROLLER

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a

ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pela devedora, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Côncio de que a legislação regente veda à devedora a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pela devedora e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais da empresa em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem na devedora.

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:



8.1.1. Da decisão prolatada à movimentação 618

a) Das Determinações aos Devedores

(...)

*E DETERMINO a intimação da empresa **SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias:*

- a) Apresente, de forma integral, as informações, dados e documentos solicitados por meio do 26º Termo de Diligência, em especial a planilha detalhada de pagamentos de todos os credores e demais documentos solicitados, conforme especificado pelo Administrador Judicial no evento 614.*
- b) Manifeste-se sobre as petições dos credores juntadas nos eventos 603, 604, 605, 606, 610, 613, 616 e 617, comprovando documentalmente eventual quitação dos débitos apontados.*

(...)"

Conforme se extrai dos autos, até o protocolo do presente boletim, os devedores não apresentaram manifestação nos autos.

b) Das determinações aos devedores

(...)

Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação da Recuperanda, **INTIME-SE** o Administrador Judicial para que, em 15 (quinze) dias, apresente seu parecer conclusivo sobre o cumprimento (ou não) do Plano de Recuperação Judicial.

(...)

Considerando a ausência de manifestação das devedoras, este Administrador Judicial ainda não apresentou manifestação referente ao cumprimento do PRJ, destacamos que a equipe deste AJ encontra-se em diligencia efetiva para a apuração da situação.

8.2. Do Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme o Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 35), devidamente homologado na decisão que concedeu a Recuperação Judicial



(movimentação n.º 77), já iniciou o prazo previsto para a empresa SANPERES realizar os pagamentos dos credores.

Inclusive, para melhor compreensão, vejamos o que estabelecem as principais cláusulas de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial aos autos principais:

3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

CLASSE I

Aos credores inscritos na Classe I, o pagamento ocorrerá em até 12 (doze) meses, após aplicação de deságio de 50% (cinquenta por cento), contados da data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

No que tange aos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, esses serão pagos, também observado o deságio de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás da decisão da homologação do PLANO, observando assim plenamente o disposto no art. 54 da Lei 11.101/2005.

Em face da capacidade de pagamento aqui apresentada e com fulcro no art. 47 da LRF, a aprovação do presente PLANO resulta no desconto total de eventuais multas trabalhistas impostas pela justiça especializada, em especial as multas por inadimplemento de acordo trabalhista, a prevista em norma coletiva (CCT ou ACT) e as que aludem os artigos 467 e 477 da CLT.

CLASSE III

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe III, o pagamento dos valores atualizados nos termos do item 3.4.1.2., ocorrerá em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- a) Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento a RECUPERANDA fará jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o total da parcela.
- b) Os credores deverão informar no processo a conta corrente para depósito e indicar o respectivo evento para a RECUPERANDA e ao Administrador Judicial, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

Subclasse de fornecedores parceiros (§único art.67 LRF): considerando que a interrupção no fornecimento de insumos e serviços pode representar a convação em falência por inviabilidade operacional, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos. Todos os credores desta classe poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover a RECUPERANDA ao longo do período de cumprimento do PLANO. Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

Após aplicação de deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor devido, o pagamento ocorrerá em 98 (noventa e oito) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- a) Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO por 6% (seis por cento) ao ano + TR (taxa referencial) e serão devidos juntamente com as parcelas de principal.
- b) A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.
- c) Os credores deverão informar no processo a conta corrente para depósito e indicar o respectivo evento para a RECUPERANDA e ao Administrador Judicial, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

CLASSE IV

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe IV, o pagamento dos valores atualizados nos termos do item 3.4.1.2., ocorrerá em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- a) Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento a RECUPERANDA fará jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da parcela.
- b) Os credores deverão informar no processo a conta corrente para depósito e indicar o respectivo evento para a RECUPERANDA e ao Administrador Judicial, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

Assim, consoante previsto no Plano de Recuperação judicial, a exceção dos credores trabalhistas que deverão ser pagos até 12 (doze) meses contados da data de publicação da homologação, fornecedores parceiros aderentes, que possuem condições diferenciadas, quanto a Classe III (Quirografário) e Classe IV (EPP/ME) com início do pagamento no 13º (décimo terceiro) mês subsequente a data de publicação da homologação, caso não tenham aderido à outra opção ou excedam o limite previsto.

Neste contexto, e conforme já noticiado, a Devedora encaminhou, em 23 de setembro de 2025, a documentação comprobatória dos pagamentos realizados aos credores constantes do Quadro Geral de Credores da Sanperes.

Diante disso, este Administrador Judicial informa que está procedendo à elaboração do Relatório de Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial, o qual será devidamente jungido aos autos.

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após o último *decisum* proferido por esse juízo, em 08 de outubro de 2025 (movimento n.º 618), foi jungido aos autos os seguintes requerimentos, petitórios, ofícios e/ou demais atos que demandem exames ou deliberações deste juízo, a saber:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
09/10/2025	623	CARLOS HENRIQUE STANG	Requer pagamento do crédito
10/10/2025	624	JULLY GABRIELLY SOUZA SILVA	Requer o pagamento do crédito trabalhista
17/10/2025	603		Ofício encaminhado da 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:11:16

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação regular, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações: (i) da decisão de deferimento (movimentação n.º 07 e 08); (ii) da primeira relação de credores e síntese processual (movimentação n.º 19); (iii) apresentado o Plano de Recuperação Judicial (art. 22, inciso II, alínea “h”, da LRJ – movimentação n.º 35); e (iv) apresentado o Relatório desta Administração Judicial sobre o PRJ (movimentação n.º 48); bem como, por conseguinte, (v) providenciada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do PRJ (movimentação n.º 38), com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público.

Neste cenário, diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial e considerando o decurso do prazo para apresentação de objeções sem apresentação de objeções, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora foi homologado e a recuperação judicial concedida pelo juízo sem a designação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005, consoante se verifica na movimentação n.º 77.

Reputa-se oportuno destacar que, a devedora forneceu de forma intempestiva a sua prestação de contas mensal concernente as atividades desenvolvidas no mês de setembro de 2025, razão pela qual será objeto de análise no próximo RMA.

Daí, o resultado foi prejuízo de –R\$ 18 mil, menor em relação ao mês anterior (–R\$ 60 mil); o faturamento bruto: R\$ 0, igual ao mês anterior (R\$ 0); os custos: –R\$ 13 mil, superior em relação ao mês anterior (R\$ 0); as despesas operacionais: –R\$ 4 mil, menor que o mês anterior (–R\$ 60 mil); despesas e receitas não operacionais: R\$ 0, igual ao mês anterior (R\$ 0); o caixa: R\$ 4.9 mi, igual ao mês anterior (R\$ 4.9 mi) e a EBITDA não informado; a lucratividade de 0%, igual ao mês anterior (0%); a receita versus custo: 0%, igual ao mês anterior (0%) e a receita versus resultado: 0%, igual ao

39 de 41



mês anterior (0%).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal permanece não informado.

Noutra vertente, essa AJ mantém interação com a empresa **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** (*em recuperação judicial*) para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pela devedora para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- 1) Em cumprimento a decisão prolatada pelo juízo na movimentação n.º 12 do incidente protocolizado sob o n.º 5443822-87, a juntada deste relatório nos autos principais da recuperação judicial, o qual foi elaborado por esta AJ com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela empresa **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**;
- 2) A intimação da devedora para que apresente, também por meio de apenso incidental, as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial e previsto no inciso IV, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005; e



4) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

